



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 005/2019**

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**FAZ SABER** aos interessados em geral, especialmente partes e advogados, que realizará **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** no período de maio a junho de 2019, nas Varas do Trabalho de Campina Grande, conforme quadro a seguir:

Unidade Judiciária	Início Correição Remota	Correição Presencial com encerramento	Período Correicional
1ª VT CG	06 de maio de 2019	11 de junho de 2019 às 10h	fev/2018 a abril/2019
2ª VT CG	06 de maio de 2019	11 de junho de 2019 às 14h	fev/2018 a abril/2019
3ª VT CG	06 de maio de 2019	12 de junho de 2019 às 10h	fev/2018 a abril/2019
4ª VT CG	06 de maio de 2019	12 de junho de 2019 às 14h	mar/2018 a abril/2019
5ª VT CG	06 de maio de 2019	13 de junho de 2019 às 10h	mar/2018 a abril/2019
6ª VT CG	06 de maio de 2019	13 de junho de 2019 às 14h	mar/2018 a abril/2019

**FAZ SABER**, aos juízes e servidores, que durante a correição remota serão iniciados os trabalhos correicionais dos processos que tramitam na Unidade, escolhidos, nos termos do artigo 2º, parágrafo único do ATO TRT SCR 007/2019.

Os processos serão submetidos a vistoria, não apenas diretamente (via acesso ao sistema PJ-e e SUAP, se for o caso), mas também



pelas ferramentas desenvolvidas pela SETIC e AGE (SAOPJe e Hórus com dados extraídos do sistema e-Gestão);

Enquanto perdurar a conclusão dos autos para despacho do Corregedor, a Unidade deverá abster-se de movimentar o processo;

**FAZ SABER**, aos interessados, que a leitura da ATA de Correição se fará de forma presencial nos dias e horários acima definidos.

**FAZ SABER** que permanecerá à disposição de todos os interessados no dia **10 de junho**, das 10 às 12h, no Gabinete da Vice-Presidência, na sede do TRT da 13ª Região, e, nos dias designados para encerramento das correições presenciais, das 09h às 10h ou das 13 às 14h quando o encerramento ocorrer pela manhã ou tarde respectivamente, na sede da Vara, para tratar de assuntos relacionados à Unidade.

**FAZ SABER**, ainda, que, no período designado para a correição ordinária, receberá eventuais reclamações correicionais e sugestões que, igualmente, poderão ser encaminhadas à Corregedoria Regional na Capital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que deverá ser afixado e publicado na forma da lei.

João Pessoa, 03 de maio de 2019.

(assinado eletronicamente)

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**  
**Desembargador Vice-Presidente e Corregedor**